

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
022/2025PS-PMSS****REF. PROCESSO DE DISPENSA N.º 005/2025PMSSDI**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
022/2025PS-PMSS, DECORRENTE DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO N.º 005/2025PMSSDI”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 022/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 14/01/2025, com vencimento em 31/12/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 022/2025PS-PMSS, firmado em 14/01/2025, com a empresa **JANDIELMA GONÇALVES DE GOUVEIA CONSULTORIA**, CNPJ: 58.721.948/0001-16, localizada na Avenida Helena Sampaio, s/nº, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46990-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (Transparência Pública e Acesso a Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologia da Informação e Comunicação, alimentação de informações referente as diversas Secretarias e Setores desta Prefeitura junto ao web site www.soutosoares.ba.gov.br, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2025PS-PMSS, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

1.2 PREÇO

Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), perfazendo o valor de 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais) mensais, a serem pagos em doze parcelas, conforme descrito na Cláusula IV do Contrato nº 022/2025PS-PMSS.

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 30 de Dezembro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA*Prefeito Municipal**Contratante*

JANDIELMA G. DE G. CONSULTORIA*CNPJ nº 58.721.948/0001-16**Contratada*

Testemunhas:

1: _____
RG Nº. _____2: _____
RG Nº. _____